

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME Rua Curitiba,628 - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 07/08/2017 15:18:17		Código de Verificação de Autenticidade 55 17 EC	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 2352	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal Pref. Mun. de Matelandia		Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800		Complemento centro	
CEP 85887-000		Cidade / UF Matelândia / PR		Bairro Centro	
CEP 85887-000		Telefone maristela.compras@matelnet.pr.gov.br		e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br	
Descrição dos Serviços					
7.287,00 UN COPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO(A4) 0,08 582,96 REF.NOTA DE EMPENHO No 9124/2017. PREGÃO No 52/2014 PROCESSO 97/2014. B.BRASIL AG: 01406 CONTA: 475726					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.			Alíquota 4,23		Item da LC116/2003 1304
Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901					
Valor Total dos Serviços R\$ 582,96	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 582,96	Total do ISSQN R\$ 24,66	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 582,96
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					